



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 719

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 198/2021

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA,

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.627,40 (*seis mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2003 - Repasse Financeiro ao Consórcio CODENOP.

Natureza da Despesa - 3.3.20.41.00.00 - Contribuições.

Código reduzido - 00230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 870,00 (*oitocentos e setenta reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.300,00 (*três mil e trezentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido - 00340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 002

Ano IV | Edição n.º 719 - Terça-feira, 07 de dezembro de 2021.

Valor R\$ 1.957,40 (*um mil novecentos e cinqüenta sete reais e quarenta centavos*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - C/C 23102-9.

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.

Código reduzido - 03240 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

Art. 2º. Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.

Código reduzido - 00180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 6.127,40 (*seis mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - C/C 23102-9.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil.

Código reduzido - 03210 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 07 de dezembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 199/2021

SÚMULA: altera o cronograma de execução mensal de desembolso referente aos meses de setembro e outubro para o exercício financeiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 719 - Terça-feira, 07 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, previsto no Decreto 1 de 01 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no montante de R\$ 4.620.034,25 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Decreto Crédito Adicional	Órgão	Código Despesa	Tipo Decreto	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
						Inicial	Acréscimo	Atual
170	8	1901	Excesso	494	Outubro	0,00	100.000,00	100.000,00
170	8	1902	Excesso	494	Outubro	0,00	140.000,00	140.000,00
174	12	2342	Excesso	0	Outubro	0,00	20.991,04	20.991,04
174	12	2343	Excesso	978	Outubro	0,00	222.857,14	222.857,14
174	12	2344	Excesso	978	Outubro	0,00	10.000,00	10.000,00
180	5	2411	Excesso	979	Outubro	0,00	57,47	57,47
181	8	2121	Excesso	518	Outubro	0,00	100.000,00	100.000,00
182	5	953	Excesso	1807	Outubro	0,00	250.000,00	250.000,00
183	5	951	Excesso	809	Outubro	0,00	1.126.128,60	1.126.128,60
184	5	952	Excesso	1808	Outubro	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
185	5	1010	Excesso	1010	Outubro	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
TOTAL						0,00	4.620.034,25	4.620.034,25

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital